



para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/Ma, celebrado entre a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, de acordo com o preceituado art. 57, II da lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, para o período de 15 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020; CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação - 01. Câmara Municipal; 01.031.0050.2002.0000 – Manutenção dos serviços Administrativos; 3.3.90.36 – Outros serviços de pessoa física; O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes; As demais cláusulas permanecerão inalteradas; Magalhães de Almeida/Ma em 15 de Janeiro de 2020; CONTRATADA: MARIA CÉLIA SILVA CANDEIRA CNPJ nº 26.847.216/0001-80; CONTRATANTE: Osmar Araújo Portela – Presidente da Câmara.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2019** - REF.: Processo Administrativo nº 011//2018. Tomada de Preços nº 001/2018-CPL. **PARTES:** Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ nº 07.369.838/0001-04 e a empresa J & H ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP, CNPJ nº 29.086.067/0001-72, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e responsabilidade fiscal, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão. **OBJETO:** alterar a CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS e CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA. **CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2020, observada a seguinte classificação orçamentária: 01.031.0001.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS:** Fica ACRESCIDO, para o exercício de 2020, o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). **CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA:** fica ACRESCIDA de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato passa a ser até 21/01/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **ASSINATURA:** Vereador Presidente da Câmara Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Antônio Félix Costa Barros e José Wilson Moura dos Santos Júnior, representante legal da empresa J & H ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – EPP. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de janeiro de 2020.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-0803/2019. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advocacia e Consultoria, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25, Salas 621 e 622, Edif. Pátio Jardins, Torre Hyde Park, Vinhais, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 01-0803/2019 oriundo da Tomada de Preços nº 001/2019, pelo mesmo prazo do contrato inicial 11 (onze) meses, conforme especificações contidos no Processo Administrativo nº 101201/2019, **BASE LEGAL:** inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. **VIGÊNCIA:** de 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Sr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento, portador do RG nº 1452115–SSP-MA e do CPF/MF nº 749.341.473-49, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurealdo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF nº 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 27 de Dezembro de 2019.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-0803/2019. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa R. N. Brito Lima, situada na Rua John Kennedy, nº 722, Bairro Ramal, Bacabal-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 02-0803/2019 oriundo da Tomada de Preços nº 002/2019, pelo mesmo prazo do contrato inicial 11 (onze) meses, conforme especificações contidos no Processo Administrativo nº 101202/2019, **BASE LEGAL:** inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. **VIGÊNCIA:** de 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Sr. Raimundo Nonato Brito Lima, portador do RG nº 065655572018-1–SSP-MA e do CPF/MF nº 437.447.533-87, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurealdo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF nº 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 27 de Dezembro de 2019.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-1903/2019. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 01-1903/2019 oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2019, pelo mesmo prazo do contrato inicial 11 (onze) meses, conforme especificações contidos no Processo Administrativo nº 171201/2019, **BASE LEGAL:** inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. **VIGÊNCIA:** de 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Novembro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Sra. Gessicleia Veras de Almeida, portadora do RG nº 028892502005-6 SSP/MA e do CPF nº 053.532.413-80, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurealdo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF nº 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 30 de Dezembro de 2019.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO** CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR: DE ACORDO COM ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, ALÍNEA ‘B’, C/C § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, CELEBRA O TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 08/2017. CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA. **CONTRATADA:** APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA ROM PAGE DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL. **VALOR:** 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 02/01/2020 A 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2019. **ASSINAMPELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA:** WELLINGTON ALVES PAZ – PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA EMPRESA APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME: JOÃO LUÍS MENDES DA SILVA BRITO – REPRESENTANTE LEGAL.

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO** CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO **Extrato do 1º Termo Aditivo Contratual: De Acordo com Art. 65 da Lei Federal, Nº 8.666/93. A Câmara Municipal de Riachão, ce-**



lebra o primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 07/2019. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Riachão – MA. **CONTRATADA:** J.A.N DA SILVA SOBRINHO & CIA LTDA. **OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo para atender as atividades desempenhadas pela Câmara Municipal. **VALOR:** 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 02.01.2020 até 31.12.2020. **Assinam pela Câmara Municipal De Riachão - MA:** Wellington Alves Paz – Presidente da Câmara, e pela empresa J.A.N DA SILVA SOBRINHO & CIA LTDA: Jose Ricardo Neves da Silva – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 – PMPN DA TOMADA DE PREÇO 004/2019 – PMPN. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019 – 04/2019.11 – PMPN. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando implantação de estradas vicinais, com a construção de pontes de madeira e bueiros nos trechos Sede/Carrapato e Carrapato/Santa Rita, nos Assentamento Gleba Santa Rita e Gleba São José, localizadas no município de Paulino Neves/MA (CONVENIO Nº 828358/2016), de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. **CONTRATADA:** AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Vigência:** fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020. Roberto Silva Maués. Prefeito Municipal de Paulino Neves/MA, 30 de dezembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO.1.ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-SEDEL-JUV, firmado em 01/01/2020, com a empresa J. DE O BORGESME. **2.OBJETO:** prestação de serviço para fornecimento de Alimentação, (refeições prontas, tipo “marmitex” (nº 8) e Lanches individuais) para jogos escolares e demais eventos esportivos desenvolvidos pela secretaria, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. **3.VIGIÊNCIA:** 01/01/2020 á 31/07/2020. **4.FUNDA-MENTO LEGAL:** Artigo 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. **5.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 27.001.005/2019-SEDEL. **6.VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.912,50** (Vinte e sete mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos). **7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.122.0048.2338.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 1044. Fonte: 001 – Tesouro Municipal. **8.DATA DE ASSINATURA:** 27 / 12 / 2019. **9.SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante,** JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela **Contratada,** JUNILDE DE OLIVEIRA BORGES, RG n.º 000005601924-2SP/MA e CPF/MF n.º 522.840.003-63. Imperatriz-MA, 27 de dezembro de 2019. **José Antonio Silva Pereira-** Secretário de Administração e Modernização

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO.1.ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-SEDEL, firmado em 01/01/2020, com a empresa N N EMPREENDIMENTOS & ALIMENTOS LTDA- ME. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de Alimentação (refeições prontas, tipo “marmitex” (nº8) e Lanches individuais) para jogos escolares e demais eventos esportivos desenvolvidos pela secretaria, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. **3.VIGIÊNCIA:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Julho de 2020. **4.FUNDA-MENTO LEGAL:** Artigo 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. **5.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 27.001.005/2019- SEDEL. **6.VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.846,87** (Quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos.). **7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.122.0048.2338.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 1044 Fonte: 001 – Tesouro Municipal. **8.DATA DE AS-**

**SINATURA:** 27 / 12 / 2019. **9.SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante,** JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela **Contratada,** CLAUBIR SALES PEREIRA, R N nº 21591352002-2 SSP/MA e CPF/MF nº 363.547.913-68. Imperatriz-MA, 27 de dezembro de 2019. **José Antonio Silva Pereira-** Secretário de Administração e Modernização

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Segundo Termo de Aditivo do Contrato 91.02.06/2018, referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, a) Espécie: Termo de Aditivo nº 91.02.06/2018, firmado em 27 de dezembro de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão - Ordenador de Despesa, e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABILL LTDA; b) Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviço de empresa especializada em implantação de sistemas informatizados integrados de gestão pública municipal e manutenção dos mesmos incluindo capacitação de servidores, suporte técnico e atualizações, município de Governador Newton Bello – MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo de Referência 91/2018 e) Prazo 31/12/2019 a 29/02/2020 f) Vigência 61 (Sessenta e um) dias; g) Signatários: pelo **Contratante;** CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão, e, pelo **Contratado** LUIS ORLANDO ALVES DOS SANTOS – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABILL LTDA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017/PP-001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. OBJETO:** Prestação de serviços com manutenção e implantação do sistema de iluminação pública do Município de São Bento – MA. **Cláusula Segunda:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2017/PP-001 por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 31/12/2019 até 31/12/2020. **CONTRATADA:** J C MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.255.766/0001-69. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO –MA, inscrita no CNPJ Nº 06.214.258/0001-77. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.498.182,27** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800-25.752.0052.2051-33.90.39.00. **Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2020. **ASSINAM:** Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - **Contratante** Joyce Campos Martins – Representante Legal - **Contratada.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017/PP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. OBJETO:** Prestação de serviços com manutenção da limpeza pública nas ruas e avenidas da sede do Município de São Bento – MA. **Cláusula Segunda:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017/PP por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 31/12/2019 até 31/12/2020. **CONTRATADA:** MS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.603.150/0001-79. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO –MA, inscrita no CNPJ Nº 06.214.258/0001-77. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.498.500,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800-11.452.0060.2019-33.90.39.00. **Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2020. **ASSINAM:** Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues – Secretário Municipal de Finanças - **Contratante** João Eduardo Moloni de Souza – Representante Legal - **Contratada.**